



20/06/2022

Número: **0005785-42.2019.8.17.2001**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **Seção B da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RICARDO PAULO DA SILVA (AUTOR)		Paulo Roberto Fernandes Pinheiro (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
108370283	20/06/2022 17:13	2573604_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

PROCESSO: 00057854220198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RICARDO PAULO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR 30225/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 20 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0005785-42.2019.8.17.2001**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **Seção B da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RICARDO PAULO DA SILVA (AUTOR)		Paulo Roberto Fernandes Pinheiro (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
108370284	20/06/2022 17:13	ANEXO 1	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

2717 / 040 / 01894642-1

ID Depósito

040271700182206030

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

17A VARA CIVEL - SECAO B

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0005785.42.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

RICARDO PAULO DA SILVA

CPF/CNPJ

031.585.924-52

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

03/06/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 10.030,64

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191215062022206151640 10.030,64COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal/Vara	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01894642-1	ID Depósito 040271700182206030
			Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
	Vara 17A VARA CIVEL - SECAO B	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
	Processo 0005785.42.2019.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor RICARDO PAULO DA SILVA		CPF/CNPJ 031.585.924-52		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 03/06/2022	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 10.030,64	
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191215062022206151640 10.030,64COM				



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

2717 / 040 / 01894642-1

ID Depósito

040271700182206030

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

17A VARA CIVEL - SECAO B

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0005785.42.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

RICARDO PAULO DA SILVA

CPF/CNPJ

031.585.924-52

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

03/06/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 10.030,64

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191215062022206151640 10.030,64COM





Número: **0005785-42.2019.8.17.2001**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **Seção B da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RICARDO PAULO DA SILVA (AUTOR)		Paulo Roberto Fernandes Pinheiro (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
108370287	20/06/2022 17:13	ANEXO 2	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2019 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/02/2019 a 13/06/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1185 dias	1,263624
Percentual correspondente	1185 dias	26,362365 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 5.970,62
Juros(1208 dias-40,000000%)	(+)	R\$ 2.388,25
Sub Total	(=)	R\$ 8.358,87
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.671,77
Valor total	(=)	R\$ 10.030,64

Retornar Imprimir

